



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

Nº do processo: 23068.013751/2019- 25

Folha de despacho

Origem : CPPD/UFES
Destino : DDP/PROGEP

Em atendimento ao of. nº 77/2019/PROGEP/UFES, informamos que na análise dos resultados da última avaliação verificamos a persistência de algumas inconformidades em relação às condições de trabalho na CPPD, conforme se segue :

- 01 – Com relação ao item **Equipamentos e Recursos** podemos garantir serem os mesmos adequadamente suficientes ao desenvolvimento do nosso trabalho;
- 02 – Com relação ao item **Limpeza e Conservação**, devemos informar serem os mesmos pouco adequados, comprometendo a higiene pessoal dos servidores e usuários;
- 03 – Com relação à **Iluminação** podemos informar ser a mesma adequada e favorável à consecução do nosso trabalho;
- 04 – Com relação à **Ventilação**, informamos ser a mesma inadequada , pois já há algum tempo, dos dois aparelhos de ar presentes (de janela) 01 em cada sala, um se encontra queimado e outro ora ventila, ora refrigera parcialmente, motivo pelo qual já solicitamos há anos a substituição dos mesmos aos setores competentes, sem sucesso, além disso não existem janelas nas salas para propiciar ventilação natural, o que as transformam em verdadeiras saunas, comprometendo o rendimento do trabalho e a higiene pessoal;
- 05 – Com relação aos **Banheiros** informamos que praticamente são inservíveis ao uso, vez que atendem tanto a comunidade interna, quanto a externa e, como já dissemos a limpeza é caótica. Entretanto, como existe um banheiro no andar térreo, sugerimos , seja o mesmo direcionado aos servidores dos setores aqui estabelecidos, que receberiam uma chave para sua utilização;
- 06 – Nosso setor não dispõe de espaço para **Refeição ou Descanso**;
- 07 – Com relação à **Segurança**, os problemas são similares aos de outros setores da instituição.

Atenciosamente,
Em 11/04/2019


Maurício Pereira do Nascimento
STAPE 294730
Presidente CPPD - UFES
